



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 518/2013

De: 19 de Agosto de 2013

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Elmar Welter** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Saúde ao servidor **Elmar Welter**, lotado no cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 31/08/2013 a 29/02/2014 conforme Atestado Medico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 19 de Agosto de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal